

## QUINTO TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ADIANTAMENTO SALARIAL / DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado:

**CONVENIADA:** EMPRESA MINEIRA DE CARTÕES LTDA - CNPJ 02.791.527/0001-07, nome fantasia - MG CARD, representada pelo sócio administrador Adriano Andrade Santos, CPF: 799.069.826-91, com sede na Pça. Dr. Augusto Gonçalves, Ed. Benfica, 146, sl 1108, centro, 35680-054 em Itaúna MG, empresa devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho – SSST (Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho) – PAT (Programa de Alimentação do Trabalho), sob nº 080021629.

**CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna, CNPJ 20.938.817/0001-12, Endereço: Rua Nô do Jove nº 66, Centro, CEP: 35680-253, Itaúna – MG, representado pelo seu representante legal: Presidente: RENATO APARECIDO GLORIA DE CAMPOS, CPF: 632.660.596-20

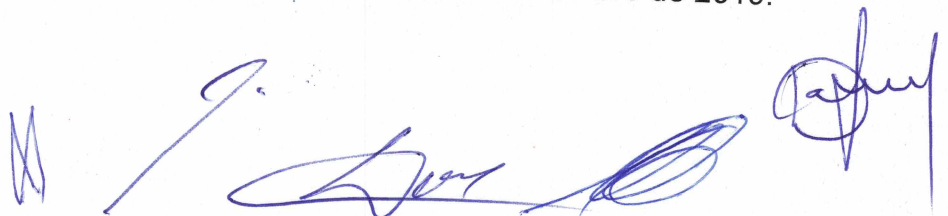
**INTERVENIENTE (garantidor):** Prefeitura Municipal de Itaúna, CNPJ: 18.309.724/0001-87, Endereço: Pça Dr Augusto Gonçalves, nº 538, Centro, Itaúna - MG, CEP: 35.680-054, representante legal: DALTON LEANDRO NOGUEIRA, CPF: 357.820.566-49, têm justos e contratado, na forma do direito o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**INTERVENIENTE (SAAE):** Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 21.260.443/0001-91, Endereço: Rua Nono Ventura 394, Bairro de Lourdes, CEP: 35680-205, Itaúna – MG, Diretor: ARLEY CRISTIANO DA SILVA, CPF: 028.652.776-66.

**INTERVENIENTE (IMP):** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, CNPJ:00.124.513/0001-04, Endereço: Rua Josias Machado, nº 49, Bairro Centro, Itaúna – MG, CEP:35680-046.Diretor: HELI DE SOUZA MAIA, CPF: 326.485.536-49

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Acordam as partes acima qualificadas que, conforme estabelecido em sua cláusula nona (9ª), fica prorrogado o contrato, até a data de 31 de dezembro de 2019.



### CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas do CONVÊNIO, em tela, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Itaúna, MG, 29 de novembro de 2018.

### CONVENENTE:

### CONVENIADA:

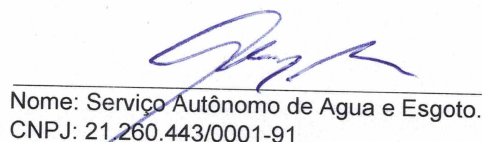
  
Sindicato dos Servidores Públicos Munic. de Itaúna.  
CNPJ: 20.938.817/0001-12

  
Empresa Mineira de Cartões Ltda.  
CNPJ: 02.791.527/0001-07

### INTERVINENTE (Garantidor):

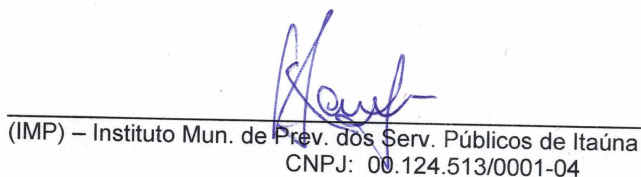
### INTERVINENTE (Garantidor):

  
Nome: Prefeitura Municipal de Itaúna  
CNPJ: 18.309.724/0001-87

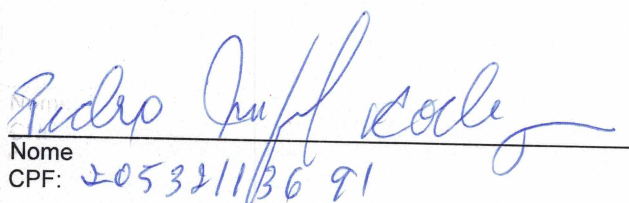
  
Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.  
CNPJ: 21.260.443/0001-91

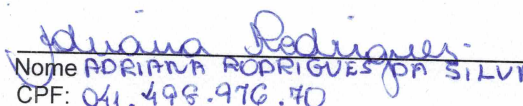
### INTERVINENTE (Garantidor):

Sinobol  
CNPJ: 00

  
(IMP) – Instituto Mun. de Prev. dos Serv. Públicos de Itaúna  
CNPJ: 00.124.513/0001-04

### TESTEMUNHAS:

  
Nome  
CPF: 205321136 91

  
Nome ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 01.498.976.70